

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS SECRETARIA DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2024

Cachoeira dos Indios - PB, 28 de Agosto de 2024.

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR APOIO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, COM REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MESMOS AO LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CAPITAL DO ESTADO — JOÃO PESSOA.

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR APOIO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, COM REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS, REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS MESMOS AO LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES 34506608453 - R\$ 78.000,00; pretenso contratado responsável pelo profissional do setor artístico em comento.

Trata-se, além do mais, da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente.

Victor Bezena Jofernono Jeneno. VICTOR BEZERRA SATURNINO FERREIRA

Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2024

Participantes	Unid.		Vl. Unit.			
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, COM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIAL LOCAL ATENDIMENTO, DESTINADAS AOS PACIENTES DEVIDAPARA CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA. Oferecemos as e hospedagem completa, fazem parte de nossa estrutu sendo, 07 quartos equipados com ventiladores, 05 bar lavanderia, área de estar, cozinha com fogão a dispona própria cozinha em virtude da dieta exigida pelo 60 pessoas em regime rotativo. Temos como missão físico de nossos hóspedes. Oferecemos alimentação be mantemos uma equipe de colaboradores na alimentação be mantemos uma equipe de colaboradores na alimentação de consumentação de colaboradores na alimentação de colaboradores na colaborad	E HOSPEDA(IDADES MÉ. MENTE ENC seguintes ra: Casa e heiros in osição que médico, assegurar alanceada,	GEM, FORNI DICAS, RE CAMINHADOS prestaçõ com mobíl ternos, s ando nece possuímos a melhor compreen	ECIMENTO DE F ALIZAÇÃO DE PELA SECRE: es de serviço ia completa, ala de recepo ssário prepar uma infraest ia na qualio dendo: café	REFEIÇÕES, A TRANSPORTE ! PARIA MUNICI os: pernoite alojamentos ção, cozinha co de alimen trutura para dade de vida	GENDAMENT DOS MESMO IPAL DE S , aliment conforta , refeito to espect acomoda: a e bem-o	PO DE DS AO SAÚDE tação áveis ório, ifico r até estar
SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES 34506608453	MÊS	12	6.500,00	78.000,	00 1	

Cachoeira dos Indios - PB, 28 de Agosto de 2024

RESULTADO FINAL:

- SHIRLEY NUNES NOVO CHAVES 34506608453. 48.536.420/0001-13 Item(s): 1. Valor: R\$ 78.000,00

Victor Bezerra Saturnino Ferreira

Secretário de Saúde